CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EXMº. SRº. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 37/2017

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

QUE SEJA COLOCADO BEBEDOURO E CONSTRUÍDO UM BANHEIRO NO PARQUINHO DA PRAÇA GUIA LOPES.

JUSTIFICATIVA:

Solicito que seja atendido o Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu ***Art. 136 § 4º.*** *"As indicações independem da deliberação plenária e deverão receber resposta do Poder Executivo no prazo de trinta dias, prorrogável por quinze dias, desde que solicitado e devidamente justificado."* e de acordo com este artigo seja providenciado para este local a colocação de bebedouro e banheiro público, pois o parquinho é muito frequentado por crianças e adultos que frequenta a academia ao ar livre e quando dão sede ou precisa usar um banheiro não tem como e a solução é interromper suas atividades físicas e sair a procura de um banheiro ou um bebedouro para tomar água.

Com a colocação de bebedouro e banheiro público iremos proporcionar aos usuários conforto e com isto estaremos evitando transtornos e aborrec3imentos aos mesmos.

Desde já confiante nas medidas a serem tomadas, agradeço em nome de todos que frequentam o parquinho infantil e a academia da Praça Guia Lopes.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 06 de março de 2017.

JOSÉ WELLINGTON DA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNIC.
Marlea de Fátima Cardoso
Assistente Administrativo
PIUMHI - MG
06/03/2017
às 14:21hs